



## PROJETO DE LEI Nº 163 / 2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. ARIIVALDO SILVEIRA JUNIOR À ALAMEDA "K" DO CASABLANCA RESIDENCIAL**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A Alameda "K", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Ariovaldo Silveira Junior"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*Paulo Mattioli Junior*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Paulo Mattioli Junior

AS COMISSÕES PERMANENTES Presidente
<i>Com. Justiça e Cidadania</i>
<i>Saúde, Educ. Cultura, Es.</i>
<i>Plan. e Turismo</i>
Câmara Municipal de Assis. 09, 12, 14
<i>Paulo Mattioli Junior</i>
Chefe do Departamento do Legislativo



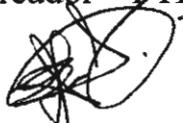
# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 163/2014

  
**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB

  
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB

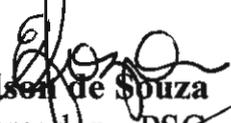
  
**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador – PSD

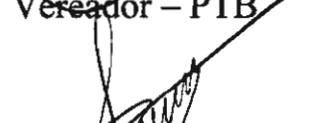
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

  
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador – PSC

  
**Claudecir Rodrigues Martins**  
Vereador – SD

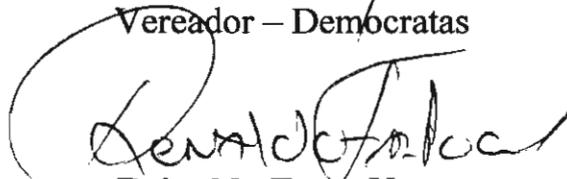
  
**Cristiano Santili**  
Vereador – PTB

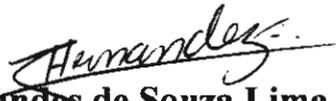
  
**Edson de Souza**  
Vereador – PSC

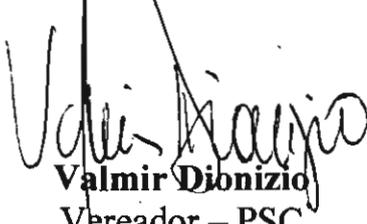
  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – SD

  
**João da Silva Filho**  
Vereador – Democratas

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

  
**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT

  
**Thiago Hernandez de Souza Lima**  
Vereador – PSDB

  
**Valmir Dionizio**  
Vereador – PSC



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Alameda "J", localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Ariovaldo Silveira Junior**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Ariovaldo Silveira Junior nasceu no dia 03 de agosto de 1942. Casou-se com a Senhora Carmem Luiza da Silveira no dia 13 de novembro de 1970 e teve quatro filhos, a saber: Carlos Roberto da Silveira (06/01/1972), André Luiz da Silveira (28/04/1974), Cesar Augusto da Silveira (06/11/1075) e Leandro Vinícius da Silveira (23/05/77).

Médico formado pela Universidade Federal do Paraná (turma 1963-1968), com residência na área de pediatria pelo Hospital Menino Jesus - São Paulo (1969-1970). Especializou-se em saúde pública pela Escola de Saúde Pública da USP.

Retornou a Assis em janeiro de 1972, exercendo pediatria na área pública e em seu consultório.

Ocupou os seguintes cargos administrativos:

- Médico Chefe do Centro de Saúde I de Assis (1973 a 1977) e (1987);
- Diretor Técnico do Distrito Sanitário de Assis (1977 a 1986);
- Diretor Técnico do ERSA 20 (1986 a 1987);
- Assessor da Secretaria Municipal da Saúde - Assis (1984 a 1985);
- Assessor da Secretaria Municipal da Saúde - Paraguaçu Paulista (1987 a 1988);
- Assistente Técnico CRS 2 (1988 a 1990);
- Assistente Técnico ERSA 20 (1990);
- Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Assis por 2 (dois) mandatos.

Exerceu sua profissão como Médico Sanitarista até sua aposentadoria, por motivo de doença grave (cardiopatía).

Faleceu no dia 13 de dezembro de 2004, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Ariovaldo Silveira Junior, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

*RN*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Paulo Mattioli Junior

Presidente



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 163/2014**  
**PARECER Nº. 201/2014**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "K", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. ARIIVALDO SILVEIRA JUNIOR.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.

  
**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**